

JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 002/2018 PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSCS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Comissão de Seleção designada informa que de acordo com o Edital nº 02/2018 para formalização de parceria com as OSCs para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, fica habilitada a seguinte Organização da Sociedade Civil:

- Irmandade Nossa Senhora das Graças, que obteve a pontuação 9,5;

A pontuação fora atribuída segundo os critérios de avaliação previstos no item 8, inciso IV do supracitado edital. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 03 de maio de 2018.



Michelle Aparecida Freitas
1ª Secretária



Charles Andrade Medeiros
Membro específico



Ana Maria Pavão Silva
Membro específico